ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DO BOMBEIROS MILITAR – CBMRS
2º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
3ª CiaBM/1º PELOTÃO - SAPIRANGA

PROJETO BOMBEIRO MIRIM

SAPIRANGA/RS

NEUSA REZER DE MORAIS
1º SGT QPBM – CMT INTERINA DO 1º PELOTÃO SAPIRANGA

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 NOME DO PROJETO: "*BOMBEIRO MIRIM"*

Instituição: Corpo de Bombeiros Militar do RS

1.2 COORDENAÇÃO DO PROJETO

1º Sgt **NEUSA** REZER DE MORAIS - Coordenadora Geral
1º Sgt JORGE **PEREIRA** - Subcoordenador
Soldado FRANCISCO CESAR **DALL ASTA** - Auxiliar
Soldado JOVIANO **PERIUS** - Auxiliar
Soldado **LOMANTO** DE SOUZA - Auxiliar
Soldado GUILHERME MORAES **DOS REIS** - Auxiliar
Soldado **RAFAEL** RIVALDI DALL ORSOLLETA RAMOS - Auxiliar

1.3 INSTRUTORES DO PROJETO

Equipe de coordenação e demais instrutores convidados.

2 - JUSTIFICATIVAS DO PROJETO

Conscientes da necessidade de sermos parte integrante da educação e formação do caráter das futuras gerações de nossa comunidade, principalmente das crianças e adolescentes menos abastados, no sentido de formar cidadãos para os novos tempos que se aproximam na sociedade civil, optamos por implantar este prestigiado projeto em nossa unidade de atuação.

Visando prepará-los para ações de civilidade que auxiliem na área de prevenção de qualquer tipo de acidente, sendo em casa, na escola, na rua ou em qualquer lugar, bem como afastá-las da criminalidade, maus tratos, violências de todos os tipos, situações estas, que infelizmente estão presentes na sociedade e que, por vezes, lamentavelmente atingem a juventude brasileira.

Buscamos evitar que no tempo disponível, essas crianças e adolescentes venham a ser envolvidas com drogas, exploração infantil e outras tantas formas de violência e riscos sociais, realidade de nosso dia-a-dia nas comunidades e bairros vulneráveis e expostos aos fatores mais alarmantes de violência.

Pelos males que tudo isso pode lhes causar, procuramos nos unir às forças já existentes, para intervir e reverter esta realidade que se apresenta, buscando alternativas de solução através de um amplo trabalho social junto à nossa comunidade, valorizando a autoestima e o fortalecimento dos bons atos, costumes e condutas, preparando-as para o

convívio social e também, quem sabe, para o mercado de trabalho, viabilizando a elas e suas famílias condições necessárias para uma vida digna.

3 - OBJETIVO DO PROJETO

O Objetivo principal é socializar crianças e adolescentes, através do Projeto Bombeiro Mirim, incentivando a participação destas crianças e adolescentes carentes, através da educação para a convivência em sociedade, tendo como base sua formação integral (Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 6°), propiciando um conhecimento básico nas áreas afetas à responsabilidade constitucional dos Bombeiros, meio ambiente, trânsito e saúde.

4 - OBJETIVOS PEDAGÓGICOS

Desenvolver atividades pedagógicas, buscando a formação humana, através de orientação psicológica, práticas de esporte e lazer, atividades preventivas de bombeiros e ações de cidadania.

Ainda, levar a estas crianças a verdadeira noção da importância dos serviços de busca e salvamento, proteção, combate a incêndios e prevenção e defesa civil em nossa sociedade. Também ministrar noções de primeiros socorros, salvamento, prevenção e combate ao fogo, para que se tornem conscientes, em seus grupos de convivência, sobre precauções diversas a fim de evitar acidentes.

Estas crianças e adolescentes, também irão adquirir noções importantes de solidariedade, camaradagem, companheirismo e ainda o sentimento cívico alimentado de forma a incentivar uma postura de amor à pátria, seus costumes, e a preservação de suas riquezas naturais, sempre com respeito ao próximo, de modo que venha a se tornar cidadão exemplar na comunidade a qual está inserido.

5 - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Palestras com equipes da Segurança Pública;
- Repassar conhecimento sobre noções de higiene, limpeza, saúde e primeiros socorros;
- Conscientizar as crianças sobre as noções básicas de: riscos no trânsito, defesa civil, prevenção de acidentes, combate ao fogo, afogamentos e educação financeira;
- Proporcionar a participação em atividades recreativas, visando o desenvolvimento psicomotor;

- Treinamento prático das atividades de Bombeiros.

6 - ENTIDADES PARCEIRAS PARA O PROJETO

- CBMRS;
- Município de Sapiranga;
- Empresas locais;
- PRE;
- Brigada Militar;
- Imprensa em geral.

7- RECURSOS A SEREM BUSCADOS COM PARCERIAS

- Custeio de cartilha, viagens, lanches e fardamento (1 calção, 1 camiseta, 1 calça, 1 gandola, 1 cinto, 1 cobertura, 1 conjunto de abrigo e 1 coturno) para o desenvolvimento do projeto;
- Divulgação junto aos meios de comunicação do Projeto.

8 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

As atividades desenvolvidas para este projeto serão:

Atividade	**Abril 2024**	**Maio 2024**	**Outubro 2024**
Reunião Prévia da Coordenação	**x**		
Publicação nas mídias	x		
Inscrições	**x**		
Seleção dos candidatos, sorteio e entrevista	**x**		
Últimos ajustes para início		x	
Início do projeto		x	
Fim do projeto			x
Formatura			x
Feedback com todos os envolvidos			x

9 - PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo de **25 (vinte e cinco) candidatos** será realizado em quatro fases de caráter eliminatório. Ainda, deverão cumprir os requisitos de idade, ser morador de Sapiranga e Araricá, possuir plena aptidão física, ser contemplado no sorteio e aprovado na entrevista.

a. Inscrições no período de **05 a 16 de abril de 2024**;
b. Seleção dos candidatos dentro dos critérios;
c. **17 de abril de 2024**, sorteio dos inscritos;
d. Entrevista com o candidato e responsáveis.

9.1 DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição que estará disponível na Sala de Operações do Corpo de Bombeiros Militar em Sapiranga (sito na Avenida São Jacó, nº1147, São Jacó, Sapiranga) de 05 a 16 de abril de 2024 (em qualquer dia da semana).

A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar, das quais o representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

Para realizar a inscrição, o candidato e seu representante legal deverão comparecer presencialmente no local indicado, portando documento de identidade do candidato e do responsável, bem como, o comprovante de endereço.

Os representantes legais são os responsáveis pelas informações prestadas ao inscrever a criança no Projeto.

9.2 CRITÉRIOS DE OCUPAÇÃO DE VAGA E SORTEIO

O inscrito deve ter de 10 a 12 anos de idade, residir em Sapiranga ou Araricá/RS e ser apto fisicamente para as atividades do projeto. Havendo mais inscrições que o número de vagas será realizado um sorteio em 17 de abril de 2024, aberto ao público com ampla divulgação nos meios de mídia local, selecionando, assim, os 25 candidatos.

9.3 ENTREVISTA

Os contemplados em sorteio, deverão apresentar os seguintes documentos:

a. cópia do documento de Identidade dos pais ou responsável(is);

b. cópia da certidão de nascimento do candidato;

c. 2 fotos 3x4;

d. comprovante de endereço da residência atual;

e. comprovante de matrícula em instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

f. atestado médico constando aptidão para realizar todas as atividades do Projeto Bombeiro Mirim.

O candidato selecionado nas etapas anteriores deverá comparecer com os responsáveis em local com data e hora, a ser definida, para primeiro contato e avaliação de equipe de coordenação.

10 - DO PROJETO

Os alunos matriculados comporão a turma do Projeto Bombeiro Mirim de 2024, com instruções (aulas) aos sábados das 8h às 11:45h, em finais de semanas alternados, podendo ter atividades extras, conforme planejamento específico pela equipe técnica do projeto, a ser comunicado com antecedência para possível adequação.

Horário do projeto			
Período	**Dia da semana**	**Horário**	**Faixa Etária**
Maio a Outubro	Sábado	8:00 às 11:45	10 a 12

TERMO DE CONDUTA

Considerando que o objetivo do curso é ajudar na formação e educação dos jovens cidadãos que serão os responsáveis pelo futuro de nossa sociedade, foram estipuladas regras de comportamento para os Bombeiros Mirim, como forma de impor limites em suas ações e comportamentos conforme descrito abaixo:

1. Deverão sempre estar, pontualmente, nos horários e locais especificados para as orientações e aulas, práticas e teóricas;
2. Deverão vir uniformizados para as atividades curriculares e atividades de educação física;
3. Devem respeitar os coordenadores e instrutores que forem ministrar as aulas;
4. Devem estar de banho tomado e com a higiene feita para assistirem às aulas;
5. Para sair mais cedo, os responsáveis devem entrar em contato direto com os coordenadores, antecipadamente, para solicitar a liberação;
6. Deverão justificar sua falta, pois em caso de mais de **20%** de faltas ou 2 faltas consecutivas o aluno será desligado do curso;
7. Deverão estar uniformizados nos eventos especificados pelo Corpo de Bombeiros.

8. Qualquer ato de desrespeito com os coordenadores ou instrutores e colegas acarretará em desligamento do projeto.

9. O não cumprimento das tarefas e missões repassadas levará à advertência e o cumulativo de 3 (três) advertências acarretará em desligamento do projeto.

Ao Final do Curso:

a. Os alunos se formarão Bombeiro Mirim;
b. Receberão o Certificado de Conclusão do curso com as horas e disciplinas;
c. Serão representantes dos bombeiros nos bairros para agir na prevenção de incêndios, defesa civil na orientação das demais crianças;
d. Terão direito a ficar com a camiseta e boné dos Bombeiros Mirins, permanentemente, devendo fazer uso deste em ocasiões especiais.